MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 20/2015
DE 25 DE JUNHO DE 2015

PORTARIA N° 2581 DE 25 JUNHO 2015

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009309/2014-41 e Memorando nº 03/2015 CPAD, de 16/06/2015, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1336, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 13 , de 27/04/2015, presidida por LEONARDO SANTOS ANDRADE, Matrícula nº 1715747/SIAPE, Professor Adjunto nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL